



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 94/2021 – de 23 de Março de 2021.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ADAIR GONÇALVES TORQUATO.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento nesta data da senhora ADAIR GONÇALVES TORQUATO, pioneira do Município de Assaí;

Considerando a relevância de sua atuação como pioneira, modelo e exemplo de dignidade, conduta pessoal e social.

Considerando o legado que certamente deixará aos familiares e amigos;

Considerando que é dever do Poder Executivo render justas homenagens a cidadã que com seu exemplo e dedicação contribuiu para o engrandecimento da sociedade;

Considerando o desejo de prestar – lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Assaí, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da pioneira ADAIR GONÇALVES TORQUATO, pela inestimável contribuição para o desenvolvimento da sociedade assaiense.

Art. 2º. Fica mantido o expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 23 DE MARÇO DE 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/03/21, Edição nº 1944

Assinatura